PROJETO DE LEI Nº 71/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente de 2023 do Município de Salto do Itararé, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, Estado do Paraná, **APROVA** e eu **PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, **SANCIONO** a presente **LEI**.

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente de 2023, no valor de R$ 1.002.254,69 (Um Milhão e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), para atender Programa de Trabalho a seguir especificado.

04.001.15.451.0004.1001 – Manutenção de Obras

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$	2.254,69
Fonte 1623		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$	1.000.000,00
Fonte 1623		

Artigo 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no Artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar – se do previsto no Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320 e Operação de crédito previsto no inciso IV § 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente **LEI**, correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, 09 de outubro de 2023.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA:79095526968

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA:79095526968
Dados: 2023.10.09 12:00:04 -03'00'

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal "Prefeito José Odair"

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Ofício 300/2023

Salto do Itararé, 09 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com meus cumprimentos, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente de 2023 do Município de Salto do Itararé e dá outras providências.

O presente projeto de lei tem como objetivo abrir dotação orçamentaria para empenhar despesas referente a Obras em conformidade com o plano de aplicação da Emenda Parlamentar Especial para o decorrer do exercício financeiro de 2023.

- **Portal**
- **Iluminação do Estádio Beira Rio (Campo do Mulão)**
- **Iluminação da Ruas das Flores**
- **Contra Partida Intervenção de Rede e Barracão Industrial**

Solicitamos que esta proposição seja deliberada em regime de urgência.

A necessidade de aprovação urgente deste projeto se baseia em razões fundamentais que afetam diretamente a nossa comunidade e o desenvolvimento de nosso município.

Parte significativa do recurso a ser destinado pelo Projeto de Lei n° 71/2023 será utilizado para o pagamento da contrapartida de obras já realizadas, como o Barracão Industrial. Essas obras foram realizadas em parceria com o Governo de Estado do Paraná, e o Governo Estadual já reiterou o empenho e a necessidade de pagamento da contrapartida, conforme estabelecido no termo de convênio celebrado.

A não aprovação do projeto dentro do prazo estipulado poderá atrasar o pagamento da contrapartida e comprometer a relação de parceria com o Governo do Estado, bem como a execução de futuros projetos e convênios de interesse público.

Além do Barracão Industrial, outros projetos importantes dependem dos recursos previstos no Projeto de Lei n° 71/2023 para a continuidade e conclusão de obras e serviços essenciais à nossa comunidade.

Diante dessas circunstâncias, é imprescindível a realização de uma Sessão Extraordinária para análise e aprovação deste Projeto de Lei.

Pedimos a colaboração desta Casa Legislativa para garantir a continuidade das obras e o cumprimento dos compromissos assumidos com o Governo do Estado do Paraná.

Sendo o que temos para o momento, renovamos os protestos da mais alta e elevada estima e nos colocamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA:79095526968

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA:79095526968
Dados: 2023.10.09 12:00:19 -03'00'

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor

CELSO HENRIQUE DA CRUZ

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Salto do Itararé - Paraná